

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

O Município de PEDRO VELHO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede na AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL Nº86, representado por MANOEL CUSTÓDIO FREIRE FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 45.968.330/0001-03, com sede na RUA GETÚLIO VARGAS, 170 - CENTRO - CANGUARETAMA/RN, representada por JANDSON SANDRO DE PAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar a vigência final do contrato 005/2023 para 04 de Janeiro de 2025 (04/01/2025), nos moldes do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Velho/RN, 04 de Janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
CNPJ(MF) 09.428.442/0001-08
CONTRATANTE

JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ(MF) 45.968.330/0001-03
CONTRATADA

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 71401652

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2024.
EDIÇÃO 1817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>